



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 004/2025

Processo nº 11910478.000061/2025-53

“PROGRAMA PÁTIO LIVRE”

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa “Pátio Livre”, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLÍCIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, de acordo com o **Processo nº 11910478.000061/2025-53**, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 004/2025** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias que estavam no pátio da SEDE da Delegacia Geral da Polícia Civil – DEGEPOL - Av. Interventor Mário Câmara, 3532 - Cidade da Esperança, Natal – RN, sendo transferido para o pátio credenciado de custódia do DETRAN/RN - Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D’água, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-444. O leilão será realizado ao dia **29 de julho de 2025** com início às **10:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detrان.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail comissaodeleilao@detrان.rn.gov.br.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissaodeleilao@detrان.rn.gov.br.

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias **25 e 28 de julho de 2025** para visitaç o dos lotes no **P t rio credenciado de cust dia do DETRAN/RN** no endere o(s) - **Av Ruy Pereira Dos Santos, N  2565, Bairro Olho D’ gua, S o Gon alo do Amarante/RN 59.295-444**, no hor rio das 08:00h  s 16:00h.

1.3 –   permitida, exclusivamente, a avalia o visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimenta o e retirada de pe as.

1.4 – As fotos mostradas em leil o s o meramente referenciais e n o exclui do arrematante a obriga o de visitar e vistoriar os lotes, e n o podem ser invocadas como motivo para cobran as sobre caracter sticas dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leil o ser  realizado por interm dio de Leiloeiro Oficial, o Sr. Francisco Doege Esteves Filho, com matr cula JUCERN n.º 024/11.

2.2 – O Leiloeiro dever  observar as atribui es previstas no contrato.

3 – CONDI ES GERAIS DE PARTICIPA O

3.1 – Poder o participar do leil o **SOMENTE** pessoas jur dicas regularmente constitu das e registradas perante o  rg o executivo de tr nsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme **LEI N.º 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014**.

3.2 – Todos os participantes dever o ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com atenc ncia m nima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEIL O

4.1 – Os bens objetos deste leil o est o distribu dos em lotes de objetos, cujas caracter sticas est o descritas no Anexo I, que   parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se respons vel pelos bens levados a leil o, possuindo-os livres e desembara ados para que seja feita regulariza o do bem junto ao pr prio DETRAN/RN.

4.3 – Os ve culos ser o leiloados no estado e condi es intr secas e extr secas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, n o cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclama o posterior, de acordo com os subitens 1.3 e 1.4 deste edital, n o se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, v cios e/ou defeitos ocultos ou n o, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclama es judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica ve culos **N O RECUPER VEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTA O**, que n o poder o voltar a circular e n o poder o ter os motores instalados e regularizados em outros ve culos, sendo pass veis t o somente de desmanche para reutiliza o de pe as e reciclagem de materiais. O adquirente   respons vel pela utiliza o e destino final das sucatas e responder  civil e criminalmente pelo seu uso ou destina o em desacordo com as restri es estabelecidas neste edital e na legisla o em vigor.

4.4.1 - A arremata o dos ve culos classificados como "SUCATAS APROVEIT VEIS COM MOTOR INSERV VEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o  rg o executivo de tr nsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI N.º 12.977, DE 20 MAIO DE 2014.

4.4.2 - Os interessados na arremata o de "SUCATAS" dever o comprovar, mediante cadastramento pr vio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legisla o vigente, esse cadastramento dever  ocorrer at  24h antes do in cio do Leil o sob pena de ao n o faz -lo



a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.4.3 - Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descritas no subitem 4.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

4.4.4 - Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

45 – No caso de sucata, o arrematante tem a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame, vistoria e outras taxas que seja necessário para baixa de circulação.

46 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de recebimento da cobrança, que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão.

6.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

6.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

6.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstos na Lei 14.133/21.

6.7 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 6.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

6.7.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária..

6.7.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.6 deste edital.

6.7.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.8 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.8.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO PREVISTO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 34390 DE 07/03/2025, QUE ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 31825/2022 DE 18/08/2022, Art. 18, inciso 1º- 20% (vinte por cento), nas saídas internas. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado, a partir do dia 20 de março de 2025. Em face da alteração da alíquota modal do ICMS por meio da Lei Estadual nº 11.999, de 19 de dezembro de 2024.

6.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

6.10 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período de **06 a 09 de outubro de 2025**.

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.



7.4 - Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante **agendamento prévio através do telefone (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO** e a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).

7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa neste edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão e pelo leiloeiro.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.7 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.8 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – **O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.**

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

114 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

115 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO I

| LOTE | QT | ITEM | TIPO | DESCRIÇÃO | COR | ANO | % | LANCE INICIAL | |
|------|----|------|---------|--|--------------------------|----------|-----------|---------------|------------|
| 1 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD | PRETA | 2016/2015 | R\$ 3.000,00 | |
| 2 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/NOVO GOL TL MCV | VERMELHA | 2018/2017 | R\$ 2.000,00 | |
| 3 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | CHEV/PRISMA 1.4MT LT | VERMELHA | 2019/2018 | R\$ 2.000,00 | |
| 4 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/VOLVO V40 T4 DYNAMIC | BRANCA | 2014/2014 | R\$ 2.000,00 | |
| 5 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | FIAT/PALIO FIRE FLEX | VERDE | 2008/2008 | R\$ 800,00 | |
| 6 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ | BRANCA | 2012/2012 | R\$ 1.000,00 | |
| 7 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | GM/CELTA 4P LIFE | PRETA | 2006/2005 | R\$ 1.000,00 | |
| 8 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | FIAT/PALIO EDX | AZUL | 1997/1997 | R\$ 300,00 | |
| 9 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | CHEVROLET/CLASSIC LS | PRETA | 2011/2010 | R\$ 800,00 | |
| 10 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/GOLF | CINZA | 2003/2002 | R\$ 500,00 | |
| 11 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/GOL 1.0 | PRATA | 2008/2008 | R\$ 800,00 | |
| 12 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/GOL 1.0L MC4 | PRETA | 2022/2021 | R\$ 2.000,00 | |
| 13 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | GM/CORSA SEDAN MAXX | BRANCA | 2007/2007 | R\$ 1.000,00 | |
| 14 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/KIA CERATO FF SX4 ATNB | CINZA | 2017/2016 | R\$ 1.000,00 | |
| 15 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/SAVEIRO SUMMER 1.8 | PRATA | 1997/1997 | R\$ 800,00 | |
| 16 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | FIAT/UNO MILLE EP | BRANCA | 1996/1995 | R\$ 500,00 | |
| 17 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | FIAT/UNO WAY 1.0 | PRATA | 2011/2010 | R\$ 800,00 | |
| 18 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | GM/CELTA 2P LIFE | PRATA | 2010/2009 | R\$ 1.000,00 | |
| 19 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | GM/CELTA 4P LIFE | BRANCA | 2009/2008 | R\$ 1.000,00 | |
| 20 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | MMC/PAJERO DAKAR HPE D | BRANCA | 2014/2013 | R\$ 2.000,00 | |
| 21 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | GM/CORSA SUPER | BRANCA | 2000/2000 | R\$ 300,00 | |
| 22 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD | BRANCA | 2019/2018 | R\$ 1.000,00 | |
| 23 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/GOL 1.0 | VERMELHA | 2008/2007 | R\$ 800,00 | |
| 24 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | FIAT/STRADA ADVENTURE CD | VERDE | 2013/2012 | R\$ 800,00 | |
| 25 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | FIAT/PALIO WEEK TREKKING | VERMELHA | 2009/2009 | R\$ 800,00 | |
| 26 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/GOL 1.6 POWER | PRETA | 2008/2007 | R\$ 800,00 | |
| 27 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | VW/GOL SPECIAL | CINZA | 2003/2002 | R\$ 500,00 | |
| 28 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | FIAT/PALIO EDX | VERDE | 1999/1998 | R\$ 300,00 | |
| 29 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | GM/CORSA SEDAN PREMIUM | BRANCA | 2011/2010 | R\$ 800,00 | |
| 30 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/CHERY TIGGO 2.0 | BRANCA | 2012/2011 | R\$ 1.000,00 | |
| 31 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/FORD RANGER XLS 10A | PRETA | 2009/2009 | R\$ 1.000,00 | |
| 32 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/FIT LX FLEX | PRATA | 2008/2008 | R\$ 800,00 | |
| 33 | | | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/HYUNDAI I30 2.0 | PRATA | 2012/2011 | R\$ 1.000,00 | |
| 34 | 04 | 1 | SUCATAS | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | PRETA | 2009/2009 | 25% | R\$ 500,00 |
| | | 2 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2010/2010 | 25% | |
| | | 3 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN KS | VERMELHA | 2003/2002 | 20% | |
| | | 4 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2014/2013 | 30% | |
| 35 | 04 | 1 | SUCATAS | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 FAN ESI | PRETA | 2013/2013 | 30% | R\$ 500,00 |
| | | 2 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | VERMELHA | 2010/2009 | 30% | |
| | | 3 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN | AZUL | 1996/1996 | 20% | |
| | | 4 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN KS | VERMELHA | 2004/2003 | 20% | |
| 36 | 04 | 1 | SUCATAS | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | VERMELHA | 2010/2010 | 30% | R\$ 500,00 |
| | | 2 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN ES | PRETA | 2013/2013 | 30% | |
| | | 3 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/YBR 125E | VERDE | 2001/2000 | 20% | |
| | | 4 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN | PRETA | 2006/2006 | 20% | |
| 37 | 04 | 1 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | VERMELHA | 2010/2010 | 30% | R\$ 500,00 |



| | | | | | | | | | |
|----|---------------|---|--|------------------------|----------|-----------|-----|-----|--------|
| | SUCATAS | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CBX 200 STRADA | VERMELHA | 1999/1998 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | KASINSKI/SOFT | PRETA | 2011/2012 | 20% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/POP100 | LARANJA | 2010/2010 | 30% | | |
| 38 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 FAN ESI | VERMELHA | 2011/2011 | 30% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2012/2012 | 30% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | PRETA | 2011/2011 | 20% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/BASHAN JONNY HYPE 50 | VERMELHA | 2011/2011 | 20% | | |
| 39 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | SUNDOWN/WEB 100 EVO | PRATA | 2008/2008 | 20% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CB 300R | VERMELHA | 2010/2009 | 30% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 FAN ESI | VERMELHA | 2011/2011 | 30% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/TRAXX JL50Q 2 | AZUL | 2007/2007 | 20% | | |
| 40 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2011/2011 | 30% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/POP100 | PRETA | 2008/2007 | 25% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/XTZ 125K | PRETA | 2005/2005 | 20% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN | PRETA | 2008/2008 | 25% | | |
| 41 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 160 START | PRETA | 2019/2019 | 35% | R\$ | 600,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | ROXA | 2012/2012 | 25% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | VERMELHA | 2010/2009 | 20% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CBX 200 STRADA | ROXA | 1998/1998 | 20% | | |
| 42 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | VERMELHA | 2012/2013 | 25% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/POP100 | PRETA | 2007/2007 | 25% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | AZUL | 2010/2010 | 25% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 TITAN ES | PRETA | 2007/2007 | 25% | | |
| 43 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/NXR 160 BROS | VERMELHA | 2016/2015 | 35% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/POP100 | AZUL | 2008/2008 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/NXR150 BROS ES | VERMELHA | 2012/2012 | 25% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/SHINERAY XY 50 Q | PRETA | 2014/2013 | 20% | | |
| 44 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/NXR150 BROS ES | PRETA | 2013/2013 | 25% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2010/2009 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 160 START | VERMELHA | 2020/2020 | 35% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/POP100 | VERMELHA | 2007/2007 | 20% | | |
| 45 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CBX 250 TWISTER | AMARELA | 2008/2008 | 30% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/TRAXX JL50Q 2 | PRETA | 2007/2007 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2010/2009 | 30% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/XR 250 TORNADO | BRANCA | 2004/2004 | 20% | | |
| 46 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN | VERMELHA | 2006/2006 | 20% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | IMP/DAELIM ALTINO | PRETA | 1998/1998 | 15% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 160 START | PRETA | 2019/2018 | 40% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2010/2010 | 25% | | |
| 47 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | PRETA | 2009/2009 | 30% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 | BRANCA | 1983/1983 | 15% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | DAFRA/SUPER 50 | PRETA | 2010/2011 | 25% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2012/2012 | 30% | | |
| 48 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN | PRETA | 2008/2008 | 30% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN | AZUL | 1998/1998 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2010/2010 | 30% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN | AZUL | 1997/1996 | 20% | | |
| 49 | 04 | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2009/2009 | 35% | R\$ | 500,00 |



| | | | | | | | | | |
|----|------------|---|--|--------------------------|----------|-----------|-----|-----|--------|
| | SUCATAS | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/BASHAN JONNY HYPE 50 | VERMELHA | 2011/2011 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN KS | AZUL | 2003/2003 | 25% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/BASHAN JONNY HYPE 50 | VERMELHA | 2011/2011 | 20% | | |
| 50 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CB 650R | VERMELHA | 2021/2021 | 40% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | SUNDOWN/HUNTER 125 SE | PRATA | 2008/2007 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/POP100 | PRETA | 2009/2009 | 20% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | PRETA | 2012/2011 | 20% | | |
| 51 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/POP100 | PRETA | 2008/2008 | 15% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | VERMELHA | 2013/2013 | 35% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 TITAN KS | PRETA | 2008/2008 | 30% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | PRETA | 2013/2012 | 20% | | |
| 52 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125I FAN | VERMELHA | 2017/2017 | 35% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN KSE | PRATA | 2002/2002 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN KS | PRATA | 2001/2000 | 20% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 FAN ESI | VERMELHA | 2010/2009 | 25% | | |
| 53 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/NXR160 BROS ESDD | BRANCA | 2023/2022 | 40% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN | VERMELHA | 1996/1996 | 10% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/YS150 FAZER SED | PRETA | 2016/2016 | 30% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | PRETA | 2010/2010 | 20% | | |
| 54 | 03 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/XRE 300 | PRETA | 2011/2011 | 50% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN KS | AZUL | 2003/2003 | 30% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN | AZUL | 1999/1998 | 20% | | |
| 55 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/XLX 350 R | PRETA | 1987/1987 | 15% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/C100 BIZ ES | AZUL | 2004/2003 | 25% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 TITAN ES | VERMELHA | 2006/2006 | 30% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | TRAXX/JL50 Q2 | VERMELHA | 2012/2012 | 30% | | |
| 56 | 03 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/TRAXX JL50Q 2 | AZUL | 2007/2007 | 35% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CBX 250 TWISTER | AMARELA | 2007/2007 | 40% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/XLR 125 | BRANCA | 1999/1999 | 25% | | |
| 57 | 03 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG150 FAN ESDI | PRETA | 2014/2014 | 40% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CBX 250 TWISTER | VERDE | 2002/2003 | 20% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | JTA/SUZUKI INTRUDER 125C | AMARELA | 2007/2007 | 20% | | |
| 58 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 160 TITAN | AMARELA | 2022/2022 | 50% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 TITAN KS | VERMELHA | 2004/2004 | 15% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | YAMAHA/TDR 180 | PRETA | 1990/1990 | 10% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 TITAN ES | AZUL | 2005/2004 | 25% | | |
| 59 | 02 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 150 TITAN ESD | PRETA | 2013/2013 | 65% | R\$ | 300,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 TITAN KSE | AZUL | 2002/2002 | 35% | | |
| 60 | 04 SUCATAS | 1 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | I/TRAXX JL50Q 2 | VERMELHA | 2008/2009 | 20% | R\$ | 500,00 |
| | | 2 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/NXR150 BROS KS | VERMELHA | 2009/2009 | 30% | | |
| | | 3 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | PRETA | 2012/2012 | 25% | | |
| | | 4 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | HONDA/CG 125 FAN KS | ROXA | 2011/2010 | 25% | | |